

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 263/2020 - GP.

Porto Ferreira, 03 de junho de 2020.

Exmo Sr. JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI D.D. Presidente da Câmara Municipal Nesta;

Ref.: Requerimento nº 147/2020

Senhor Presidente,

Em complemento a resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RÔMULO LUÍS DE LIMA PAPA

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro Porto Ferreira—SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

Ofício 196/2020

Porto Ferreira, 01 de junho de 2020.

Ilmo. Sr. Marcos André P. Silva Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao memorando 144/2020 - Requerimento n°147/2020 do Nobre Vereador Gideon dos Santos

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, através de seu Superintendente, informa que a sugestão do Nobre Vereador foi encaminhada para a Concessionária BRK ambiental através do Ofício 177/2020, na data de 18/05/2020 (doc.j.), cuja resposta segue anexa.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AGIONI LIMA COELHO

Superintendente





OF-ADC-122-20-GO

AZ/TG

Porto Ferreira, 29 de maio de 2020.

À

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303 - Centro.

Porto Ferreira/SP.

Ilmo. Sr. Superintendente Miguel Bragioni Lima Coelho.

Ref.: Ofício nº 177/2020.

Prezado Senhor,

A **BRK Ambiental** – **Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário deste município, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, nesta Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem, através do presente, expor o que segue.

Fazemos referência ao Ofício nº 177/2020, por meio do qual nos encaminha o Requerimento nº 147/2020, de autoria do Vereador Gideon dos Santos, o qual nos questiona sobre a possibilidade da instalação de um bebedouro de água nas datas do recebimento do auxílio emergencial defronte a agência bancária da Caixa Econômica Federal, com a finalidade de fornecer água potável para os cidadãos que enfrentam as grandes filas.

Diante disso, informamos que devido ao fato de o melhor ponto para a instalação do bebedouro, em frente à referida agência bancária e próximo ao hidrômetro, não possuir ponto de energia elétrica, torna-se inviável o empréstimo do equipamento, conforme solicitado.

Salientamos ainda que, caso o ponto em questão seja adequado com o fornecimento de energia elétrica, a concessionária realizará a instalação após uma nova solicitação, frisando ainda que não disponibilizaremos copos caso o equipamento venha a ser instalado.

Alertamos ainda para as orientações dos Órgãos competentes para evitar a disseminação e contágio do Covid-19, que impõe a utilização de álcool gel no uso e manuseio de equipamentos e objetos coletivos, tal como o bebedouro se disponibilizado aos cidadãos.





Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A. (Assinado digitalmente)





## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 01/06/2020

#### **Dados do Documento**

Tipo de Documento

Ofício

Referência

OF-ADC-122-20-GO ARMPF Ofício 177.19 - Requeriment

Situação Data da Criação Vigente / Ativo 29/05/2020

Validade

29/05/2020 até Indeterminado

Hash Code do Documento

36FD7EB81C08B05FBF20B266AB2F95F84880E7E85718630DBE27CD50BAF2924E

aturas /	

Papel (parte) Contratantes

Relacionamento 14.001.255/0001-83 - BRK Ambiental - Porto Ferreira

Rogerio Goncalves de Lima

Ação:

Assinado em 29/05/2020 19:20:42 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082002136BAC22

123.804.528-65

189.76.133.62

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso

Representante

Normal

### Fernando Ariani Mangabeira Albernaz

Ação:

Assinado em 01/06/2020 09:27:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 199A28E3834424E7

931.993.418-53

IP:

IP:

138.121.244.158

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

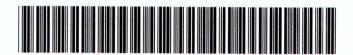
Tipo de Acesso Normal



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional -ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): VUAW2-SC3BC-BUT6T-I4WA2





Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-QualiSign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.